

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59000.015520/2020-11

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 117/2020 - SMDRU/CODEVASF

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o TED nº 117/2020, Processo nº 59000.015520/2020-11 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, publicado em 19 de novembro de 2020, com base no disposto no Decreto nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, prorrogo de ofício o prazo de sua vigência por mais 7 (sete) meses, que passa a ser do dia 19 de julho de 2023 até o dia 19 de fevereiro de 2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias.
- 2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária



Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 19/07/2023, às 09:23, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4452705 e o código CRC 6207F679.

59000.015520/2020-11 4452705v1